**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA À ALDAMIRES DA SILVA MELO, EM RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à senhora **ALDAMIRES DA SILVA MELO,** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título e medalha de honra ao mérito, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2026.

**JUSTIFICATIVA**

**ALDAMIRES DA SILVA MELO**, nasceu no dia 6 de junho de 1978, em Boa Vista/RR. É filha de Antônio Almir de Oliveira Souza e Francinete da Silva Souza. Proveniente de uma família composta por seis irmãos, destaca-se como a mais velha entre as mulheres, assumindo desde cedo responsabilidades que contribuíram para a formação de seu caráter e de seus valores.

Desde a infância, sempre nutriu o sonho de tornar-se professora. Em 1994, ingressou no curso de Magistério de sua cidade, dando início à concretização desse objetivo. No ano de 1997, concluiu sua formação, tornando-se motivo de orgulho para sua família ao realizar o desejo de atuar na área da educação.

Dando continuidade ao seu processo de formação, graduou-se em Pedagogia e, posteriormente, em Geografia, ampliando seus conhecimentos e fortalecendo sua atuação profissional. Buscando constante aperfeiçoamento, também concluiu pós-graduação na área de Educação Especial.

No âmbito pessoal, é casada com Wanderson Kleber S. Melo, com quem construiu uma família sólida e pautada em valores. É mãe de três filhas: Vanessa Melo, Liandra Melo e Ananda Melo, que representam motivo de grande orgulho e realização em sua vida. Sente-se plenamente realizada como pessoa, encontrando na família e na profissão a base de sua felicidade e propósito.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada tem desempenhado com dedicação, ética e compromisso o exercício da docência, contribuindo de forma significativa para a formação de seus alunos e para o desenvolvimento da sociedade por meio da educação.

Sua história é marcada pela perseverança, pelo amor ao ensino e pela convicção de que a educação é um dos principais instrumentos de transformação social. Homenagear esta mulher é fortalecer e exaltar a importante função do profissional de educação.

Vislumbrando essa trajetória tão ímpar, é que apresentamos o presente projeto de decreto legislativo, pedindo aos colegas vereadores o voto de apoio, pois ao final a homenagem é desta Casa Legislativa.

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2026.

CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249

Assinado de forma digital por CARLA DEMETRIO MARTINS MATOS MESSIAS:51804344249
Dados: 2026.04.13 12:13:29 -04'00'

**PASTORA CARLA MESSIAS**
Vereadora/PP